



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recibam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . . Ano 240\$	Semestros . . . . . 130\$
A 1.ª série . . . " 90\$	" . . . . . 48\$
A 2.ª série . . . " 80\$	" . . . . . 43\$
A 3.ª série . . . " 80\$	" . . . . . 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## Direcção Geral da Imprensa Nacional de Lisboa

### AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originaes destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo em branco.

### SUMÁRIO

#### Ministério das Finanças:

Portaria n.º 8:227 — Determina que o posto de despacho de 1.ª classe de Pederneira, pertencente à Alfândega de Lisboa, passe a denominar-se posto de despacho da Nazaré.

#### Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n.º 8:228 — Introduce uma alteração na tabela das entidades autorizadas a expedir telegramas oficiais nacionais, inserta no *Diário do Governo* n.º 121, de 25 de Maio de 1932.

#### Ministério das Colónias:

Portaria n.º 8:229 — Aprova uma alteração à tabela que faz parte integrante da portaria n.º 7:525, relativa à classificação das mercadorias para regular a distribuição de cambiais aos importadores pelo Conselho de Câmbios de Angola.

#### Ministério da Instrução Pública:

Portaria n.º 8:230 — Determina que os professores das escolas do magistério primário preencham, em relação a cada um dos meses do ano escolar e às disciplinas a seu cargo, os modelos referentes às lições dadas às diferentes classes do curso do magistério.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção Geral das Alfândegas

#### Portaria n.º 8:227

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que o posto de despacho de 1.ª classe de Pederneira, pertencente à Alfândega de Lisboa, passe a denominar-se posto de despacho da Nazaré.

Ministério das Finanças, 20 de Setembro de 1935. — Pelo Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*, Sub-Secretário de Estado das Finanças.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

### Administração Geral dos Correios e Telégrafos

#### Portaria n.º 8:228

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que na tabela das entidades autorizadas a expedir telegramas oficiais nacionais, publicada no *Diário do Governo* n.º 121, 1.ª série, de 25 de Maio de 1932, se faça a alteração seguinte:

#### Ministério da Guerra

incluir:

Major general do exército | A todos os funcionários e a particulares (a).

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 20 de Setembro de 1935. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

### Direcção Geral das Colónias do Ocidente

#### Repartição de Angola e S. Tomé

#### 2.ª Secção

#### Portaria n.º 8:229

Atendendo ao que representou o governador geral de Angola sobre a conveniência de ser alterada a tabela aprovada por portaria ministerial n.º 7:525, de 14 de Fevereiro de 1933, de forma que seja dada uma classificação diferente às bicicletas, para efeito de divisão de cambiais;

Considerando que as bicicletas, por constituírem um meio de transporte económico e indispensável à actividade dos colonos, reúnem as características de um artigo de primeira necessidade:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, aprovar a seguinte alteração à tabela que faz parte integrante da portaria n.º 7:525, de 14 de Fevereiro de 1933:

	Origem	
	Nacio- nal	Estran- geira
Bicicletas . . . . .	2	2

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Angola.

Ministério das Colónias, 20 de Setembro de 1935. — O Ministro das Colónias, *José Silvestre Ferreira Bossa*.